LEI Nº 2.993, DE 12 DE MAIO DE 2025.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 12/05/2025
Edição nº 3966 conforme art. 103 da
Lei Orgânica.

Denomina de Rua Jairon Cordeiro da Silva a atual Rua Sem Nome, localizada na parte de trás da Feira do bairro Patagônia, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua jairo Cordeiro da Silva, a atual Rua Sem Nome, localizada na parte de trás da Feira Coberta do bairro Patagônia.

Art. 2º Essa Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 12 de maio de 2025.

Assinado digitalmente por ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572, o=ICP-Brasil, ou=presencial, email=SHEU06@HOTAIL.COM

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM
JONATAN MUNES MORELES

LEI Nº 2.993, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

